



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.152 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 561.437,28 (Quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Agosto de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CAIO IVO COELHO**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Agosto de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**

**SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**

**DIRETOR DE ASSUNTOS E LEGISLATIVOS**

Assinado por 4 pessoas: CAIO IVO COELHO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1FDB-7EE1-670B-19FF> e informe o código 1FDB-7EE1-670B-19FF





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 08/08/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16152/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	36.01.7001.2.311.04.122.449052.05.1400000	2.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339039.01.1100000	8.900,00
	27.01.5001.2.340.15.452.449052.01.1100000	175.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339030.01.1100000	15.537,28
	31.01.6006.1.132.18.541.449051.05.1400000	37.000,00
	31.01.6006.1.132.18.541.449051.05.1400000	43.000,00
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	280.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>561.437,28</b>
Anulação	Dotação	Valor
	36.01.7001.2.358.04.122.339030.05.1400000	2.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	8.900,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	175.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	15.537,28
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1400000	37.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.339039.05.1400000	43.000,00
	20.02.3007.2.362.27.812.339036.01.1000005	280.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>561.437,28</b>

Assinado por 4 pessoas: CAIO IVO COELHO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1FDB-7EE1-670B-19FF>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FDB-7EE1-670B-19FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 25/08/2025 14:30:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 25/08/2025 15:54:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 25/08/2025 16:14:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 28/08/2025 10:56:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1FDB-7EE1-670B-19FF>